



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00201 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017
- DECRETO Nº 007/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
DECRETO Nº 006/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Pfeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017

À vista dos documentos contidos nos autos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO.

Nº PROC: 1228/2017

CREDOR: BOMBONÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

CNPJ:05.520.115/0001-20

END. Rua Bartolomeu de Gusmão, 409 Barauna, Feira de Santana/BA

CEP: 44.020-322

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Empresa especializada na aquisição de brindes personalizados (nécessaire- 345 unidades) em homenagem aos Servidores Público.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR R\$
Secretaria Municipal de Educação	02.06.00	R\$ 4.485,00
Projeto Atividade	2024	
Elemento	33.90.30.00- Material de Consumo	
Fonte:	1- Educação 25%	
TOTAL		R\$ 4.485,00

Terra Nova, 01 de dezembro de 2017.

 Marineide Pereira Soares
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO 007/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em datas específicas, principalmente em períodos que se confundem com feriados nacionais, estaduais e municipais.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal nas referidas datas seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o calendário de Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, nos seguintes dias do ano civil de 2018:

I – 12 e 13 de fevereiro de 2018 (Segunda – feira e Terça – feira de Carnaval) e 14 de fevereiro (Quarta – feira de cinzas devido ao expediente ser no horário da manhã);

II – 29 de março de 2018 (Quinta – feira Santa);

III – 30 de abril de 2018 (Segunda – feira, antes do feriado de 01 de maio Dia do Trabalho);

IV – 01 de junho de 2018 (Sexta – feira após o Feriado Nacional de Corpus Christi);

V – 22 de junho de 2018 (Sexta – feira, antes do Feriado Regional do São João);

VI – 16 de novembro de 2018 (Sexta – feira após o Feriado Nacional da Proclamação da República);

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

VII – 24 e 31 de dezembro de 2018 (Segunda – feira por ser véspera dos Feriados do Natal e do Ano Novo).

Art. 2º. Os servidores deverão compensar os dias constantes no art. 1º, podendo trabalhar no mínimo 30 (trinta) minutos a mais por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida.

Art. 3º. O disposto no presente decreto não se aplica aos departamentos cujos serviços, de natureza essencial, não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA., em 10 de janeiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA -
CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 06/2018 de 10 de janeiro de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **MARCOS MELO** nomeado no cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Informação na estrutura da Secretaria de Saúde – SMS, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 24, anexo VII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 10 de janeiro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo